

FLEURY S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 60.840.055/0001-31
NIRE 35.300.197.534

FATO RELEVANTE

O Fleury S.A. (“**Fleury**” ou “**Companhia**”), em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404/76 e à Instrução CVM 358/02, comunica aos seus acionistas e mercado em geral que, em 01 de março de 2018, a Fleury Centro de Procedimentos Médicos Avançados S.A. (“**CPMA**”), subsidiária da Companhia, celebrou um Contrato de Compra e Venda de Quotas (“**Contrato**”), por meio do qual adquiriu 100% das quotas de emissão do Instituto de Radiologia de Natal Ltda. (“**IRN**”), empresa tradicional do segmento de medicina diagnóstica em exames de imagem na cidade de Natal, no estado do Rio Grande do Norte. Essa aquisição permitirá a entrada em um novo mercado para o Grupo Fleury reforçando a nossa oferta na região nordeste do País.

O IRN foi avaliado em R\$ 90,5 milhões, o que corresponde a 5,9 vezes o EBITDA dos últimos 12 meses findos em outubro de 2017, que atingiu R\$ 15,3 milhões.

Essa aquisição não está sujeita a deliberação assemblear da Companhia, nem ensejará direito de recesso, ante a não configuração das condições previstas no artigo 256 da Lei n.º 6.404/76, e tendo em vista os termos do item 7.3 do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 02/2018.

São Paulo, 01 de março de 2018.

VIVIANE BEHAR DE CASTRO
Diretora de Relações com Investidores

FLEURY S.A.
Publicly Held Company
Company Taxpayer's ID (CNPJ) 60.840.055/0001-31
Company Registry (NIRE) 35.300.197.534

MATERIAL FACT

Grupo Fleury S.A. ("**Fleury**" or "**Company**"), pursuant to paragraph 4 of article 157 of Law 6.404/76 and CVM Instruction 358/02, informs its shareholders and the market in general that, on March 01st, 2018, Fleury Centro de Procedimentos Médicos Avançados S.A.; the Company's subsidiary, has entered into a Sales and Purchase Agreement ("**Agreement**"), whereby it has acquired 100% of the common stock of Instituto de Radiologia de Natal Ltda. ("**IRN**"), a traditional medical diagnostic company specialized in imaging services in the city of Natal, in the State of Rio Grande do Norte. This acquisition will allow Grupo Fleury to enter in a new market reinforcing our offer in the northeastern region of the country.

IRN was valued at R\$ 90.5 million, which corresponds to 5.9 times EBITDA of the last 12 months ended in October 2017, which reached R\$ 15.3 million.

This acquisition is not subject to the resolution of the Company's shareholders, nor will it give rise to the right of withdrawal, in view of the conditions set forth in article 256 of Law 6404/76 which are not applicable and pursuant to item 7.3 of Circular Letter CVM/SEP/ No. 02/2018.

São Paulo, March 01st, 2018.

VIVIANE BEHAR DE CASTRO

Investor Relations Officer